

**TERMO ADITIVO Nº 29/2021 – SUPLEMENTAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 36/2020**  
**Vinculado ao Pregão Presencial nº 11/2020**  
**Processo nº 833/2020**

Termo Aditivo, para suplementação de serviços de locação de Van celebrado entre o município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal, doravante denominado “CONTRATANTE” e de outro a empresa, **FEUD TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ n.º 05.698.619/0001-35, localizada a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, neste ato representada pela senhora Edelmira Fulco Machado, inscrita no CPF nº 758.639.870-49 e RG nº 5082536061, brasileira, residente e domiciliado a Rua Felício Freitas, nº 65, Bairro Centro, no Município de São Sepé - RS, CEP 97.340-000, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, mediante cláusulas e condições que seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

I- Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	40.000	Km	Locação de 01 veículo, tipo Van, contendo no mínimo 15 lugares, obrigatório com ar condicionado e com apenas 01 degrau.	R\$ 2,85	R\$ 114.000,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1.O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento), da quantidades e valor do contrato firmado entre as partes, em 03/08/2020, sendo a quantidade acrescida em 10.000 km, totalizando o valor total em 50.000 km.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do objeto	Valor unitário	Valor total
01	50.000	Km	Locação de 01 veículo, tipo Van, contendo no mínimo 15 lugares, obrigatório com ar condicionado e com apenas 01 degrau.	R\$ 2,85	R\$ 142.500,00

2.4 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);

2.5 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01 de julho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITAMENTO**

Justifica-se o aditamento devido o aumento do número de viagens que excedeu a quilometragem contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1.A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria, conforme Clausula Quinta do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO:**

I-O pagamento será efetuado contra empenho, após a prestação dos serviços contratados, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes Dotações Orçamentárias:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Unidade: Secretaria de Saúde

Ação: 2180

Natureza: 33.90.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 4500

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

I-O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Saúde e Assistência Social de Formigueiro e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1-Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Formigueiro, 28 de junho de 2021.**

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**  
Prefeito Municipal- Contratante

**FEUD TRANSPORTES LTDA - ME**  
CNPJ nº 05.698.619/0001-35 - Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº